Assunto: [e-Prevenção] TCU Urgente - Chamamento para conclusão da primeira etapa do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC (Vencimento do prazo em 20/9/2021)
De: SECEX-PR <secex-pr@tcu.gov.br>
Data: 15/09/2021 11:56
Para: ct-municipio-secretaria-jaguapita.pr.leg.br <secretaria@jaguapita.pr.leg.br>
CC: "paulinomello1@gmail.com" <paulinomello1@gmail.com>, "edivaldo@jaguapita.pr.gov.br" <edivaldo@jaguapita.pr.gov.br>

Senhor(a) Gestor(a), bom dia,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, informamos que, ao monitorar o acesso e as respostas ao questionário do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC, via plataforma e-Prevenção, detectamos que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ ainda NÃO INICIOU o preenchimento das informações, etapa importante para permitir o diagnóstico da situação quanto às estruturas de controle dessa municipalidade.

Esse diagnóstico, construído a partir da resposta a um questionário (marco zero do programa), permitirá identificar a atual situação dessa entidade para, posteriormente, receber, via a própria plataforma, plano de ação específico para implementação das medidas de compliance que entender necessárias visando a paulatina melhoria da sua organização.

A adesão da sua instituição ao PNPC (e-Prevenção) é extremamente importante e recomendável, pois a ação em questão tem caráter eminentemente preventivo e colaborativo, resultado da união de diversas entidades de controle, fiscalização e investigação para auxiliar essa entidade a melhorar os níveis das suas estruturas de prevenção e controle que, em última instância, servirão para conferir maior respaldo ao dirigente/gestor na prática de atos administrativos, deixando-o(a) menos exposto(a) a responsabilizações.

Não se preocupe se a maioria das respostas vier a ser negativa posto que o programa pretende, justamente, evidenciar a realidade dos controles da instituição para que esta, a partir do diagnóstico, possa adotar medidas efetivas e contínuas para o seu aperfeiçoamento com o apoio das redes de controle.

Lembramos que não haverá divulgação de ranking comparativo entre as entidades e nem divulgação dos resultados alcançados por cada instituição em particular (a menos que a própria instituição / entidade avaliada faça a divulgação de seus resultados). A divulgação pela Rede de Controle, quando houver, será feita de forma agregada, até para mostrar a evolução das estruturas governamentais no decorrer do programa, este, de natureza contínua.

Aqueles que aderirem ao programa e concluírem o questionário receberão, independente do resultado, por meio da própria plataforma (e-Prevenção), a MARCA de participação evidenciando o compromisso da instituição em aprimorar os seus mecanismos de controle visando minorar as eventuais fragilidades organizacionais que oportunizem a fraude e a corrupção.

Caso a sua instituição não tenha recebido um e-mail com o link de acesso ao Sistema e-Prevenção, solicitamos que entre em contato, com urgência, com o auditor Luciano Cássio de Souza, pelo fone/whats (41) 98893-6902 ou pelo e-mail secex-pr@tcu.gov.br.

LEMBRAMOS QUE O PRAZO PARA AS RESPOSTAS NO SISTEMA TERMINA, NESSA PRIMEIRA FASE, NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Atenciosamente,

Luciano Cássio de Souza
Secretaria do TCU no Estado do Paraná (SEC/PR)

login: CMJAGUAPITÃ
Senha: Cmj3015

(41) 98893-6902
souzalc@tcu.gov.br

Gestor, o Brasil conta com você para controlar a corrupção e a rede de controle está aqui para apoiá-lo nessa missão.
Mais informações sobre este projeto estão no site www.rededecontrole.gov.br

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08
15/09/2021 13:03
Protocolo: 186/2021
André Luis de Mello
Oficial Legislativo

Ciente. Proceder com a resposta 17/09/21

Req: 088/2021

Assunto: Ofício Circular 12/2021 | Rede de Controle da Gestão Pública do Paraná | Recomenda adesão ao PNPC
De: Secretaria Executiva da Rede de Controle da Gestão Pública <secretariaexecutiva@rededecontrole.pr.gov.br>
Data: 15/09/2021 16:08
Para: destinatarios nao divulgados

Ofício Circular 12/2021

Curitiba, 15 de setembro de 2021.

Ref. PNCP

Senhor(a) Presidente(a):

A **Rede de Controle da Gestão Pública do Estado do Paraná**, por seu coordenador executivo, dirige-se respeitosamente a Vossa Excelência para recomendar-lhe a adesão dessa Câmara Municipal ao **Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNCP)**, especialmente para que possa usufruir dos benefícios que a plataforma ***e-Prevenção*** vai lhe proporcionar no aprimoramento da sua gestão, servindo-lhe como um instrumento auxiliar de controle interno e meio para a consolidação da cultura de integridade e *compliance* na governança pública. O prazo para a adesão é até o dia 20 de setembro de 2021.

Para obter o *login* e senha para acessar a plataforma e-Prevenção, sugiro-lhe que estabeleça contato com o auditor do Tribunal de Contas da União, **Luciano Cássio de Souza**, pelo fone/whats (41) 98893-6902 ou pelo e-mail secex-pr@tcu.gov.br.

Colho a oportunidade para manifestar-lhe registro de elevada consideração.

Maurício Kalache

Procurador de Justiça do MPPR

Coordenador Executivo da Rede de Controle

da Gestão Pública do Estado do Paraná.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Presidente (a) da Câmara Municipal

--
Secretaria Executiva
Rede de Controle da Gestão Pública - PR
www.rededecontrole.pr.gov.br

Anexos:

Ofício Circular 12.2021 - Rede de Controle Presidente da Câmara.pdf 175KB

Rede de Controle da Gestão Pública
Construindo parcerias para o controle público efetivo

Ofício Circular 12/2021 **Curitiba, 15 de setembro de 2021.**

Ref. PNCP

Senhor(a) Presidente(a):

A **Rede de Controle da Gestão Pública do Estado do Paraná**, por seu coordenador executivo, dirige-se respeitosamente a Vossa Excelência para recomendar-lhe a adesão dessa Câmara Municipal ao **Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNCP)**, especialmente para que possa usufruir dos benefícios que a plataforma ***e-Prevenção*** vai lhe proporcionar no aprimoramento da sua gestão, servindo-lhe como um instrumento auxiliar de controle interno e meio para a consolidação da cultura de integridade e *compliance* na governança pública. O prazo para a adesão é até o dia 20 de setembro de 2021.

Para obter o *login e* senha para acessar a plataforma e-Prevenção, sugiro-lhe que estabeleça contato com o auditor do Tribunal de Contas da União, **Luciano Cássio de Souza**, pelo fone/whats (41) 98893-6902 ou pelo e-mail secex-pr@tceu.gov.br.

Colho a oportunidade para manifestar-lhe registro de elevada consideração.

MAURICIO KALACHE:80471390968
Assinado de forma digital por MAURICIO KALACHE:80471390968
Dados: 2021.09.14 17:54:03 -03'00'

Maurício Kalache
Procurador de Justiça do MPPR
Coordenador Executivo da Rede de Controle
da Gestão Pública do Estado do Paraná.

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Presidente(a) da Câmara Municipal